

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração e Gestão	06

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03
ANO XXIII
Fevereiro - 2010

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de fevereiro de 2010.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 174/PRES, de 09 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista a execução do Convênio PP 0025/2002-00, que institui o PACIG, e, ainda o Despacho nº 002/CPIN/CGGAM, de 02/02/2010, acolhido, em 03/02/2010, pela Coordenadora Geral de Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Coordenador Regional de Passo Fundo/RS, servidor ADIR REGINATO, competência para assinar escrituras de propriedades adquiridas com os recursos do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani – PACIG, Convênio PP 0025/2002-00, e posterior registro e nome da União Federal, de acordo com o Art. 25 da Lei 6.001/73, e consoante Cláusula Segunda, alínea II, letra “r” do Convênio supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 177/PRES, de 10 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 002/CGRL, de 10/02/2010, originário da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, CGRL, da Diretoria de Administração e Gestão, DAGE/Funai,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Coordenação Geral de Recursos Logísticos, CGRL, da Diretoria de Administração e Gestão, DAGE, da Fundação Nacional do Índio - Funai, a autorizar vôos locais, no âmbito do Distrito Federal, de experiência e manutenção dos equipamentos, sistemas e perfeitas condições operacionais das aeronaves de propriedade desta Fundação e cedidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 26/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MOACIR DE ANDRADE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446736, programadas para o período de 01.02.2010 a 02.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.06.2010 a 30.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 27/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161330, programadas para o período de 03.02.2010 a 12.02.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 22.03.2010 a 31.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 28/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.02.2010, as férias do servidor JUNIEL RODRIGUES LEITE, matrícula nº 1585692, programadas para o período de 31.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 17.05.2010 a 25.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 29/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.01.2010, as férias do servidor FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III matrícula nº 1048005, programadas para o período de 18.01.2010 a 16.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 31.12.2010 a 22.01.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 30/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.01.2010, das férias do servidor EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO, Administrador Regional, matrícula nº 7447457, programadas para o período de 15.01.2010 a 28.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 05.04.2010 a 08.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 31/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2010, das férias do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444534, programadas para o período de 31.12.2009 a 29.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 05.02.2010 a 23.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 32/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2010, das férias do servidor EUCLIDES DIAS LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446355, programadas para o período de 31.12.2009 a 11.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 28.06.2010 a 05.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 33/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2010, das férias da servidora MARIA DJANE LUZ VIANA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446504, programadas para o período de 14.01.2010 a 28.01.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 03.05.2010 a 16.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 34/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2010, as férias do servidor RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445213, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 10.05.2010 a 07.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 35/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2010, as férias da servidora CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 0713539, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 06.12.2010 a 03.01.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 36/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2010, as férias do servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446838, programadas para o período de 18.01.2010 a 16.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 37/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.02.2010, as férias da servidora JACINÉA MARTINS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443101, programadas para o período de 31.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 08.03.2010 a 16.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 38/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.01.2010, as férias do servidor MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444523, programadas para o período de 21.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.02.2010 a 16.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 39/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.01.2010, as férias da servidora ROSA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445727, programadas para o período de 25.01.2010 a 03.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 22.02.2010 a 02.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 40/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2010, as férias da servidora MARIA INÊS DE FREITAS, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444946, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.04.2010 a 19.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 41/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445236, programadas para o período de 18.01.2010 a 16.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 21.06.2010 a 20.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 42/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2010, das férias do servidor JOSENIAS BEZERRA DE SOUZA, Coordenador Técnico, matrícula nº 1637833, programadas para o período de 28.12.2009 a 26.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 19.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 43/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.01.2010, das férias do servidor PEDRO POSSAMAI, Coordenador Regional, matrícula nº 1580907, programadas para o período de 04.01.2010 a 23.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 21.09.2010 a 30.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 44/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2010, as férias da servidora SUZANA CORREA XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446992, programadas para o período de 11.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.04.2010 a 03.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 45/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2010, as férias da servidora MARIA GIRLANE DA FONSECA BUCKER, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446649, programadas para o período de 11.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 13.09.2010 a 11.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 46/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2010, as férias do servidor HERÓDOTO JEAN DE SALES, Técnico em Agricultura e Agropecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445299, programadas para o período de 11.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 13.07.2010 a 04.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 47/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.01.2010, as férias do servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446141, programadas para o período de 18.01.2010 a 16.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 01.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 48/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.01.2010, as férias do servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, programadas para o período de 21.01.2010 a 19.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 22.02.2010 a 22.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 49/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.01.2010, as férias do servidor AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0442985, programadas para o período de 14.01.2010 a 12.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 19.07.2010 a 03.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 50/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2010, as férias do servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447460, programadas para o período de 18.01.2010 a 16.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 51/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2010, das férias da servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, programadas para o período de 11.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 52/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.01.2010, as férias do servidor ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Assistente Técnico, matrícula nº 3332888, programadas para o período de 11.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 15.02.2010 a 14.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 53/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2010, as férias do servidor ODÉSIO RODELLO, Auxiliar Rural, NA-S.III, matrícula nº 0446348, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.07.2010 a 29.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 54/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2010, as férias do servidor JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443781, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 08.02.2010 a 06.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 55/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.12.2009, das férias da servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, programadas para o período de 14.12.2009 a 22.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.01.2010 a 20.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 56/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2010, as férias do servidor FÉLIX TSIWEPSUDU TSEREDZE, Chefe de Divisão, matrícula nº 2294165, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 57/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2010, das férias da servidora INÊS GOLDSCHMIDT NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446492, programadas para o período de 11.01.2010 a 25.01.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.09.2010 a 18.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 58/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2010, as férias do servidor SEID KEQUI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445998, programadas para o período de 11.01.2010 a 09.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 03.05.2010 a 31.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 59 / DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2010, das férias do servidor LÍVIO COELHO CAVALCANTI, Procurador Federal, matrícula nº 1585388, programadas para o período de 04.01.2010 a 18.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 23.03.2010 a 05.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 60/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2010, as férias do servidor GILMAR JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443438, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 07.06.2010 a 29.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 61/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2010, das férias da servidora MÁRCIA DO SOCORRO CERBINO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446479 programadas para o período de 04.01.2010 a 18.01.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 17.02.2010 a 24.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 62/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2010, das férias do servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445655, programadas para o período de 31.12.2009 a 29.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 19.01.2010 a 13.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 63/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2010, as férias do servidor JOÃO MACHADO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444416, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.06.2010 a 29.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 64/DAGE, de 02 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2010, as férias do servidor ELIAS DOS SANTOS BIGIO, Laboratorista, NI-S.III, matrícula nº 0444119, programadas para o período de 01.02.2010 a 02.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 65/DAGE, de 03 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias do servidor ANTONIO BESERRA DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444362, programadas para o período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.03.2010 a 30.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 66/DAGE, de 03 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.01.2010, as férias da servidora ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443269, programadas para o período de 25.01.2010 a 03.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 13.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 67/DAGE, de 03 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias do servidor JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JUNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445935, programadas para o período de 04.01.2010 a 23.01.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 24.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 70/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS, Administradora, NS-A.IV, matrícula nº 1525633, programadas para o período de 08.02.2010 a 22.02.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 02.07.2010 a 16.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 71/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MÁRIO GUILHERME VILELA, Assessor Técnico, matrícula nº 1605967, programadas para o período de 23.02.2010 a 04.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 08.03.2010 a 17.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 72/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JAIR PRADO DE ALMEIDA, Coordenador Técnico, matrícula nº 1577177, programadas para o período de 10.02.2010 a 11.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.10.2010 a 30.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 73/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora IRENE MORAES MARTINS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443095, programadas para o período de 18.02.2010 a 19.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.12.2010 a 30.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 74/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.02.2010, as férias do servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, programadas para o período de 02.02.2010 a 16.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.06.2010 a 14.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 75/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2010, as férias da servidora WALDELÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695069, programadas para o período de 01.02.2010 a 02.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 03.03.2010 a 31.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 76/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICADO EM 23.02.10

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.02.2010, das férias do servidor EDES NUNES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444497, programadas para o período de 25.01.2010 a 08.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 22.02.2010 a 27.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 77/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.02.2010, as férias da servidora DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445603, programadas para o período de 01.02.2010 a 10.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 12.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 78/DAGE, de 09 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2010, as férias do servidor JOSÉ ARMANDO COSTA AMORIM, Procurador Federal, matrícula nº 1286165, programadas para o período de 01.02.2010 a 10.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 04.02.2010 a 12.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 79/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ NAZARENO TORRES DE MORAES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444777, programadas para o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 15.03.2010 a 13.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 80/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICADO EM 23.02.10

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445332, programadas para o período de 18.02.2010 a 19.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 03.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 81/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TAMALUI MEYNAKO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446026, programadas para o período de 09.02.2010 a 23.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 22.03.2010 a 05.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 82/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor VALTER PEREIRA DE ALVARENGA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446907, programadas para o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 19.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 83/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444150, programadas para o período de 22.02.2010 a 03.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 22.03.2010 a 31.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 84/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICADO EM 23.02.10

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2010, as férias do servidor BENEILDO MATOS DE JESUS, Coordenador Técnico, matrícula nº 1629962, programadas para o período de 01.02.2010 a 15.02.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.06.2010 a 14.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 85/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.02.2010, as férias da servidora ILZA RAMALHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447415, programadas para o período de 08.02.2010 a 22.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 19.04.2010 a 01.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 86/DAGE, de 11 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.02.2010, as férias do servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444805, programadas para o período de 08.02.2010 a 17.02.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2010 a 12.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 87/DAGE, de 12 de fevereiro de 2010.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICADO EM 23.02.10

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.02.2010, as férias da servidora MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443205, programadas para o período de 12.02.2010 a 21.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 12.07.2010 a 16.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 88/DAGE, de 12 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO, Técnica em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445944, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 30 de abril de 2010, com base no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 03	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------